

Parâmetros do relatório:

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Nome da parte/alcunha: henrique souza de macedo
Polo: Todos
Foro: Foro de Cubatão
Polo: Todos
Processos: Fisicos, digitais
Ordenação: Classe(ascendente)

Dados da Pessoa: HENRIQUE SOUZA DE MACEDO - RG: 58507149 - Mãe: LUCIANA PEREIRA SOUZA (1)

Processo	Tarjas	Segredo	Classe	Vara	Situação
0002972-98.201 6.8.26.0157		N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	1ª Vara	Extinto

Dados da Pessoa: Henrique Souza de Macedo - CPF: 509.884.728-13 - RG: 58507149-4 (2)

Processo	Tarjas	Segredo	Classe	Vara	Situação
1001353-82.201 7.8.26.0157	Segredo de Justiça	S	Cumprimento de sentença	4ª Vara	Cancelado
1002308-11.202 0.8.26.0157	Segredo de Justiça + Atuação do Ministério Público	S	Homologação da Transação Extrajudicial	4ª Vara	Extinto

Dados da Pessoa: Henrique Souza de Macedo (5)

Processo	Tarjas	Segredo	Classe	Vara	Situação
0006055-64.201 2.8.26.0157	Segredo de Justiça	S	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/58	4ª Vara	Extinto
1004762-03.201 6.8.26.0157	Atuação do Ministério Público	N	Cumprimento de sentença	4ª Vara	Cancelado
0003501-20.201 6.8.26.0157	Justiça Gratuita + Atuação do Ministério Público	N	Cumprimento de sentença	4ª Vara	Em andamento
0001014-43.201 7.8.26.0157	Justiça Gratuita + Segredo de Justiça + Atuação do Ministério Público	S	Cumprimento de sentença	4ª Vara	Extinto
0002757-86.201 7.8.26.0157	Justiça Gratuita + Segredo de Justiça + Atuação do Ministério Público	S	Cumprimento de sentença	4ª Vara	Extinto

Fixação Alimentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FÓRUM DE CUBATÃO
4ª VARA
Assenda Jaqueline Miguel Costa, 1300, Salas 5 e 6, Centro - CEP
11500-001, Fone: (13) 3361-6590, Cubatão-SP. E-mail:
cse4v04@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Resença: 11/03/2022 00:05:38 - Referência: 0174/2022

Tecor do ato: Vistos, FL117. Devido o adiantamento do prazo por 90 dias, Im-

Ad-arguendo(s) Jorge Henrique Magalhães (OAB 1146245/P), Melissa Vieira de Faria Melo
(OAB 2839888/SP), Fernanda Pava Ferraz de Souza (OAB 419643/SP)

Créditos de Publicação Expedida - 14/03/2022 01:24:30 - Referência: 0174/2022

Data de Publicação: 15/03/2022

Número do Diário: 3465

Centrais de Resença da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/03/2022 12:06:17 -

Centrais de Resença da Intimação para o Portal Eletrônico

AVO Oromadoro - Intimado (DIE - 10/08/2022 14:54:49 - Vista dos autos ao autor para, tendo

decorrido o prazo concedido, ficar a parte autora intimada para promover o adiantamento do prazo, sob

pena de 05 (cinco) dias,

Resença: 11/08/2022 00:06:05 - Referência: 0632/2022

Tecor do ato: Vistos dos autos ao autor para, tendo decorrido o prazo concedido, ficar a parte

autora intimada para promover o adiantamento do prazo, sob pena de 05 (cinco) dias

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB 1146245/SP), Melissa Vieira de Faria Melo
(OAB 2839888/SP), Fernanda Pava Ferraz de Souza (OAB 419643/SP)

Créditos de Publicação Expedida - 12/08/2022 01:25:59 - Referência: 0632/2022

Data de Publicação: 15/08/2022

Número do Diário: 3568

Publicação: 20/09/2022 16:56:04 - Nº Protocolo: WCMT.22.70003355.5

Tipo da Peça: Petição Intermediária

Data: 20/09/2022 16:52

Conclusão para Decisão: 10/09/2022 09:54 0218terminada e Manifestação do

Requerente Passante: 10/09/2022 12:52:38 - Vistos, FLS.336-337. Tinha o respectivo, sob prazo

de 15 dias, para ajuizar o pedido suscitado, sob

Resença: 30/09/2022 13:51:24 - Referência: 0776/2022

Tecor do ato: Vistos, FLS.336-337. Tinha o respectivo, sob prazo de 15 dias, para ajuizar o

pedido suscitado, sob

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB 1146245/SP), Melissa Vieira de Faria Melo
(OAB 2839888/SP), Fernanda Pava Ferraz de Souza (OAB 419643/SP)

Créditos de Publicação Expedida - 03/10/2022 01:30:58 - Referência: 0776/2022

Data de Publicação: 04/10/2022

Número do Diário: 3603

Publicação: 27/10/2022 16:46:37 - Nº Protocolo: WCMT.22.70003270-0

Tipo da Peça: Petição Intermediária

Data: 27/10/2022 16:44

Conclusão para Decisão: 28/10/2022 08:13:08

SAUDA MARY. O pedido é conhecido e da fl. Cubatão, 15 de fevereiro de 2021,

“esta certidão é inserida em ato de vista e artigo 5º, inciso XXXV, artigo 7º, da Constituição Federal,

cabendo ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual vício ou divergência

das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TERMO DA LEI 11.418/2006,
CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

persona jurídica e da pessoa física se confundem. Neste sentido, já decidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo em nota de uma oportunidade: AÇÃO MONITÓRIA DE DESCONSIDERAÇÃO INVERSA DA PERSONALIDADE JURÍDICA. MICROEMPRESA INDIVIDUAL. Reconhecido que o patrimônio da pessoa física do comerciante confunde-se com o da firma individual, respondendo, portanto, pelas obrigações assumidas pelo comerciante e vice-versa. Desnecessidade, no entanto, de desconsideração da personalidade jurídica, dada a inexistência de distinção patrimonial entre os bens do comerciante e da firma individual, podendo os atos empresariais abarcar, em patrimônio da pessoa jurídica, até a atividade do débito. Decisão reformada. Agravo provido (TJSP, A12044604-61/2013, R.26.0000, Rel. Salles Vieira, 24ª Câmara de Direito Privado, 12/11/2013). AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA R. DECISÃO PELA QUAL FOI INDEFERIDO PEDIDO DE PENhora DE BENS DE SORTEO DA EXECUTADA, PORQUE ENTENDEU O JUÍZO SE FAZER NECESSARIA A INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA AGRAVADA PRINCIPAL ALEGAÇÃO DE INCORREÇÃO, COM PEDIDO DE REFORMA INCORREÇÃO DA R. DECISÃO COMO PROPRIEDA EMPRESARIO EM NOME INDIVIDUAL. INEXISTENCIA DE PERSONALIDADE JURIDICA A SER DESCONSIDERADA FIRMA INDIVIDUAL QUE NÃO PASSA DE FICÇÃO JURIDICA DESNECESSARIA DESCONSIDERAÇÃO, ANTE A AUSÊNCIA DE DUALIDADE DE PERSONALIDADES JURIDICAS. SORTEO QUE, EM VERDADE SE TRATA DE EMPRESARIO INDIVIDUAL, MOTIVO PELO QUAL RESPONDE PELAS DIVIDAS DE SUA EMPRESA, INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO OU NÃO INCLUIDO FORMALMENTE NO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO INSTAURADA. RECURSO PROVIDO (TJSP, Agravo de Instrumento 20448358-10/2021, R.26.0000, Relator (a): Simão de Vergueiro, Conselho Julgador: 1ª Câmara de Direito Privado, Foro de Assis, 1ª Vara Cível, Data do Julgamento: 28/05/2021, Data de Registro: 28/05/2021). Assim, sendo o empresário individual uma ficção jurídica e havendo confusão patrimonial entre pessoa física e jurídica, responde o seu titular e a empresa, simultaneamente, pelas obrigações sociais, que é o caso dos autos. Portanto, por mera formalidade, incluiu-se a pessoa jurídica do excedente no polo passivo da ação, a fim de subsidiar eventual penhora e resguardar de atos fraudulentos. Por fim, após reconhecida a respectiva despesa. Deftivo à penhora, via sistema SISBAJUD, em contas ou aplicações financeiras em nome de(s) excedente(s), pessoa jurídica e física, até o limite do débito (R\$ 31.018,14). No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da resposta, de ofício, deferido o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva ou caso o valor bloqueado seja insignificante em relação ao crédito executado nos autos, o que deverá ser comprovado pela manifestação financeira em igual prazo (1º do artigo 854 do C.P.C.). Tomadas as providências a serem tomadas do excedente, este deverá ser mantido na pessoa de seu advogado ou, caso contrário, pessoalmente, incumbido ao mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer aos atos processuais demandados nos autos (1º e 2º do artigo 854 do C.P.C.). Em sendo recebida qualquer das alegações dos incisos I ou II do 1º do artigo 845 do C.P.C., determinar o cancelamento do eventual indisponibilidade (regrar no exorbitante, a ser comprovado pela manifestação financeira em 24 (vinte e quatro) horas). Rejeitada ou não apresentada a manifestação do excedente, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem a necessidade de inventário de bens, transferir o momento indispensável para conta vinculada no juízo da execução (1º do artigo 854 do C.P.C.). Entretanto, em sendo rejeitado o pagamento da dívida por outro motivo, determine-se a efetiva penhora eletrônica do Banco/Instituição que efetuar o cancelamento da indisponibilidade do ativo, junto à instituição financeira no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (3º do artigo 854 do C.P.C.). Por fim, deite a expedição do ofício de penhora nos termos do

do exequente para regular processamento. Intime-se.

Petição: 11/12/2020 14:35:41 - Nº Protocolo: WCRT 20.70062518-6

Tipo da Petição: Petição Diversa

Data: 11/12/2020 14:36

Ato Oritmatorio: Intimção - Portal - 11/12/2020 18:00:57 - Vista ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimção Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/12/2020 18:00:53

Certidão - Remessa da Intimção para o Portal Eletrônico

Petição: 27/01/2021 16:00:59 - Nº Protocolo: WCRT 21.70002670-5

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 27/01/2021 15:34

Ato Oritmatorio: Intimção - Portal - 27/01/2021 16:30:41 - Vista ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimção Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/01/2021 16:30:59

Certidão - Remessa da Intimção para o Portal Eletrônico

Petição: 29/01/2021 10:36:12 - Nº Protocolo: WCRT 21.70003036-1

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 29/01/2021 10:31

Conclusor para Despacho - 29/01/2021 11:34:57Conclusor para Decisão - 08/02/2021

11-48:RDeterminada a Manifestação do Requerente/Exequente - 08/02/2021 18:46:10 - Vistos.

Cumpra-se a decisão de fl.274, observando-se o valor atualizado de fl.279-280 Int.

Remessa - 09/02/2021 13:13:49 - Relação: 0240/2021

Faz de ato: Vistos Cumpra-se a decisão de fl.274, observando-se o valor atualizado de fl.279-280 Int.

Advogado(s): Jorge Henrique Maggiorini (OAB 114654/SP), Melissa Vieira de Faro Melo

(OAB 243968/SP), Fernanda Paiva Ferraz de Souza (OAB 419643/SP)

Certidão de Publicação e expedição - 10/02/2021 11:27:34 - Relação: 0240/2021

Data da Expedientização: 09/02/2021

Data da Publicação: 10/02/2021

Numero do Diário: Edf. 3214

Página: 3081

Documento - 17/02/2021 18:54:18Documento - 10/03/2021 20:44:24Ato Oritmatorio: Intimção

- DJE - 11/03/2021 18:11:31 - Citeia e parte interessada da pesquisa Sidaquid

Remessa - 12/03/2021 11:26:52 - Relação: 0533/2021

Torre do ato: Citeia e parte interessada da pesquisa Sidaquid

Advogado(s): Jorge Henrique Maggiorini (OAB 114654/SP), Melissa Vieira de Faro Melo

(OAB 243968/SP), Fernanda Paiva Ferraz de Souza (OAB 419643/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/03/2021 14:54:08 - Relação: 0533/2021

Data da Expedientização: 10/03/2021

Data da Publicação: 16/03/2021

Numero do Diário: 3237

Página: 2885/2886

Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores Imitado - 26/03/2021 15:23:08 - Nº Protocolo:

WCRT 21.70015650-0

Tipo da Petição: Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores - Superior DACCENJUD

Data: 26/03/2021 15:34

Suspensão do Prazo - 09/04/2021 21:31:56 - Prazo observado no sentido: foi abarcado pela

21/05/2021 devido a alteração da tabela de feriados.

Suspensão do Prazo - 15/04/2021 21:38:39 - Prazo observado no sentido: foi abarcado pela

24/05/2021 devido à alteração da tabela de feriados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO
4ª VARA

Avonilda Joaquina Miguel Costa, 328, Salas 5 e 6, Centro - CEP
11.500-001, Fone: (13) 3341-6109, Cubatão, SP - E-mail:
cubato4@tjsp.jus.br

Honório de Ascendenciano no Pórtico das Escolas da 7ª Direção

constatando e devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Cubatão, 21
de junho de 2019.

Adv. Carlinhos - Intimação - DJE - 30/05/2019 15:00:18 - Manifestação de exarcepo, no
prazo de 05 (cinco) dias, sobre o mandado devolvido com resultado negativo (certidão à fl. 228),
haverendo o endereço do meio necessário para o cumprimento da diligência.

Recorrido - 31/05/2019 13:59:13 - Retidão: 0165/2019
Teor do ato: Manifestação de exarcepo, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o mandado
devolvido com resultado negativo (certidão à fl. 228), havendo o endereço do meio necessário
para o cumprimento da diligência.

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB-110654-SP), Melissa Vieira de São Melo
(OAB-243988-SP), Fernanda Paula Ferreira Barzilha (OAB-419643-SP)

Certidão de Publicação Expedida - 02/06/2019 10:26:23 - Retidão: 0565/2019

Data de Disponibilização: 02/06/2019

Data de Publicação: 04/06/2019

Número do Diário: 2821

Página: 3053

Processo - 12/06/2019 14:41:07 - Nº Processo: WC81.9.0001943.6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 13/06/2019 14:36

Ato Ordinatório - Intimações - Rural - 24/06/2019 17:21:42 - Ato Ordinatório - Exercício - Com
Ato e Não Publicável

Mandado Expedido - 28/06/2019 09:30:19 - Mandado nº 157/2019/000737/0

Situação: Concluído - Ato negativo em 16/07/2019

Local: Cartório da 4ª Vara Judicial

Mandado Devolvido (comprido Negativo - 16/07/2019 15:51:42 - CERTIDÃO - MANDADO
CLAMPREO NEGATIVO CERTIFICADO es. Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado
de 157/2019/000737/0 dirigiu-me ao endereço Rua José Vicente, nº 185 - São Gabriel - Vila
Elizabeth (CEP 11505-010) - Cubatão/SP, mas não foi possível proceder a constatação
determinada no r. Mandado, pois a empresa requerida não funcionava mais no local. Em seu lugar
está estabelecida H.L.S. auto e empresa OSIRIS ROMAESPRTES CNPJ 07.598.467/0001-09 e
ninguém conhece a empresa requerida ou seu representante. Devolvo o presente ao cartório, para
os devidos fins de direito.

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 22/07/2019 12:02:30 - fls. 211 - Em face da certidão,
manifestando-se os exarcepos, no prazo de 05 (cinco) dias, havendo o endereço em
necessário para o cumprimento da diligência.

Recorrido - 23/07/2019 10:30:18 - Retidão: 0786/2019

Teor do ato: fls. 211 - Em face da certidão, manifestando-se os exarcepos, no prazo de 05 (cinco)
dias, havendo o endereço em necessário para o cumprimento da diligência.

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB-110654-SP), Melissa Vieira de São Melo
(OAB-243988-SP), Fernanda Paula Ferreira Barzilha (OAB-419643-SP)

Certidão de Publicação Expedida - 23/07/2019 10:21:28 - Retidão: 0786/2019

Data de Disponibilização: 23/07/2019

Data de Publicação: 25/07/2019

Número do Diário: 2834

Página: 4716

Processo - 20/07/2019 16:12:18 - Nº Processo: WC81.9.0001943.6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 20/07/2019 14:48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO

1ª VARA

Assada Joaquin Miguel Couto, 120, Sala 3 e 6, Centro - CEP
11500-001, Fone: (13) 3361-6500, E-mails: stj - fone@stj.sp.gov.br
stj@stj.sp.gov.br
Bairro de Atendimento ao Público: das Ilhormas nº17600000

Cartão de Referência de Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/09/2018 16:17:49 -
Certidão: Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Penção - 26/09/2018 17:11:53 - Nº Processo: WCRTJ18.70047203-0

Tipo da Penção: Penção Intermediária

Data: 26/09/2018 17:23

Produto de Pesquisa Interno - 02/10/2018 17:46:18 - Nº Processo: WCRTJ18.70048234-0

Tipo da Penção: Pedido de Probação

Data: 02/10/2018 17:42

Ato Conclusivo - Intimação - Postal - 03/10/2018 10:29:37 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/10/2018 10:29:39 -

Certidão: Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Penção - 03/10/2018 14:33:13 - Nº Processo: WCRTJ18.70048377-0

Tipo da Penção: Manutenção do MP

Data: 03/10/2018 14:23

Penção - 05/10/2018 17:54:02 - Nº Processo: WCRTJ18.70049000-8

Tipo da Penção: Penções Diversas

Data: 05/10/2018 17:34

Conclusão para Decisão - 22/10/2018 13:48:11 Decisão - 22/10/2018 13:55:15 - Ante o exposto, REJEITO a impugnação ao cumprimento de sentença, devendo a execução prosseguir pelo valor aporçado pelo executante. Para tanto, decreta-se a apresentação planilha atualizada de débitos, acrescido de multa e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, decorrido o prazo para o recurso sobrest, providencie a servente a expedição de mandado de constrição a fim de se certificar se o crédito inscrito nos fls. 195, encontra-se em posse do executado. Devido já, determinar o bloqueio de transferência do cambial informado no fl. 195, via sistema Ransigul, online-se.

Ratona - 23/10/2018 14:28:29 Referência: 1412/2018

Teor do ato: Ante o exposto, REJEITO a impugnação ao cumprimento de sentença, devendo a execução prosseguir pelo valor aporçado pelo executante. Para tanto, decreta-se a apresentação planilha atualizada de débitos, acrescido de multa e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, § 1º do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, decorrido o prazo para o recurso sobrest, providencie a servente a expedição de mandado de constrição a fim de se verificar se o crédito inscrito nos fls. 195, encontra-se em posse do executado. Devido já, determinar o bloqueio de transferência do cambial informado no fl. 195, via sistema Ransigul, online-se.

Advogado(s): Jorge Henrique Abaghiarian (OAB 114654/SP), Melissa Vitor de Lira Melo (OAB 242988/SP), Fernanda Paula Percebo Ruzicka (OAB 410643/SP)

Cordial de Publicação Expedida: 24/10/2018 09:18:35 - Referência: 1412/2018

Data de Publicação: 24/10/2018

Numero do Edital: 7606

Projeto: 2756

Penção - 24/10/2018 15:34:34 - Nº Processo: WCRTJ18.70043440-2

Tipo da Penção: Penções Diversas

Data: 24/10/2018 15:23

Ato Conclusivo - Intimação - Postal - 25/10/2018 12:54:00 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/10/2018 12:54:00 -

Certidão: Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Penção - 09/12/2018 15:44:16 - Nº Processo: WCRTJ18.70060000-3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO
4ª VARA

Av. João Inácio Miguel Costa, 170, Sala 5 e 6, Centro, CEP
11500-001, Fone: (13) 3361-6300, Cubatão, SP - Brasil
cobju@stj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público das Expedientes 247Rebata

necessário para a realização do ato, por

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB 14483/SP), Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 233988/SP)

Conteúdo de Publicação Expedida: 29/05/2018 11:04:56 Refeção: 0661/2018

Data de Disponibilização: 29/05/2018

Data de Publicação: 30/05/2018

Número do Diário: 2585

Página: 1753

Referência ou Autor para o Centro Jud. de Solução de Conflitos e Cidadania: 30/05/2018 11:09:43 Expedida Audiência de Conciliação: 30/05/2018 17:47:58 - Conciliação

Data: 31/08/2018 Hora: 14:00

Local: CEJUSQ - sala 4ª VARA

Ratuação: Realizada

Atos Originários: Intimção - Pouti: 29/05/2018 17:57:13 - Certidão e dou R. que foi designada Audiência de Tentativa de Conciliação para o dia 31/08/2018 às 14:00h, a ser realizada na sala de audiências da 4ª Vara Judicial, localizada no andar superior do Fórum da Comarca de Cubatão, sito à Av. João Inácio Miguel Costa, nº 320, Jardim São Francisco, CEP: 11500-001, Cubatão, SP. Telefone: (13) 3361-6300 (Fonun), por conselheiro(s) indicado pelo CEJUSQ - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Telefone: (13) 3365-2117. Certifico, ainda, que as partes devem comparecer munidas de documentos de identificação.

Respeitoso os Autos do Centro Jud. de Solução de Conflitos e Cidadania: 30/05/2018 18:05:13 Atos originários: 05/06/2018 11:51:51 - "Foi designada Audiência de Tentativa de Conciliação para o dia 31/08/2018, às 14:00 horas, a ser realizada na sala de audiências da 4ª

Vara Judicial, localizada no andar superior do Fórum da Comarca de Cubatão, sito à Avenida João Inácio Miguel Costa, nº 320, Jardim São Francisco, CEP: 11500-001, Cubatão, SP. Telefone: (13) 3361-6300 (Fonun), por conselheiro(s) indicado pelo CEJUSQ - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Telefone: (13) 3365-2117. As partes devem comparecer munidas de documentos de identificação."

Remessa: 05/06/2018 12:50:25 - Refeção: 0664/2018

Teor do ato: "Foi designada Audiência de Tentativa de Conciliação para o dia 31/08/2018, às 14:00 horas, a ser realizada na sala de audiências da 4ª Vara Judicial, localizada no andar superior do Fórum da Comarca de Cubatão, sito à Avenida João Inácio Miguel Costa, nº 320, Jardim São Francisco, CEP: 11500-001, Cubatão, SP. Telefone: (13) 3361-6300 (Fonun), por conselheiro(s) indicado pelo CEJUSQ - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Telefone: (13) 3365-2117. As partes devem comparecer munidas de documentos de identificação."

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB 14483/SP), Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 233988/SP)

Minutado Expedida: 05/06/2018 16:36:12. Minutado nº: 157.2018.0004439-0

Situação: Cumprido parcialmente em 31/07/2018

Local: Cartório da 4ª Vara Judicial

Certidão de Publicação Expedida: 06/06/2018 10:02:38 - Refeção: 0694/2018

Data da Disponibilização: 06/06/2018

Data de Publicação: 07/06/2018

Número do Diário: 2589

Página: 2696

Minutado Juizado: 08/08/2018 12:51:10 Minutado Desobede Cumprido (verificação)

08/08/2018 12:51:21 - CERTIDÃO MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE (CERTIFICADO)

em Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 157.2018.0004439-0 diligenciou no

Pedido: 08/02/2018 18:35:35 - N° Processo: WCRT-18-70004611-6

Tipo da Petição: Manifestação de MP

Data: 08/02/2018 17:55

Conclusão para Despacho: 09/02/2018 16:01:57 Despacho: 14/02/2018 13:15:41 - Concedido dilação: prazo de 10 dias para que o executado de integral cumprimento ao despacho de R\$ 94,161

Remessa: 14/02/2018 15:09:35 - Relação: 0088/2018

Taxa do ato: Concedido dilação: prazo de 10 dias para que o executado de integral cumprimento ao despacho de R\$ 94,161

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB 114654/SP), Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 245988/SP)

Certidão de Publicação Expedida: 16/02/2018 17:55:43 - Relação: 0088/2018

Data da Disponibilização: 16/02/2018

Data da Publicação: 19/02/2018

Número do Diário: 2517

Página: 2777

Petição: 07/03/2018 16:13:57 - N° Processo: WCRT-18-70008866-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 07/03/2018 17:49

Ato Ordinatório: Intimação - Partal: 08/03/2018 10:57:19 - Vista ao Ministério Público - Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida: 08/03/2018 10:57:38 - Certidão: Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição: 08/03/2018 16:41:23 - N° Processo: WCRT-18-70009113-8

Tipo da Petição: Manifestação de MP

Data: 08/03/2018 16:11

Conclusão para Despacho: 16/03/2018 17:33:58 Despacho: 16/03/2018 18:38:50 - FLS128(127)

Manifestação: se o executado, no prazo de 10 dias, No mesmo prazo, manifestem-se os executados, sobre a petição juntada ao R\$ 134,60

Remessa: 19/03/2018 12:53:47 - Relação: 0266/2018

Taxa do ato: FLS128(127), Manifeste-se o executado, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, manifestem-se os executados, sobre a petição juntada ao R\$ 134,60

Advogado(s): Jorge Henrique Magalhães (OAB 114654/SP), Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 245988/SP)

Certidão de Publicação Expedida: 20/03/2018 14:21:40 - Relação: 0266/2018

Data da Disponibilização: 20/03/2018

Data da Publicação: 21/03/2018

Número do Diário: 2536

Página: 2624

Petição de Remessa Juntada: 03/04/2018 16:52:01 - N° Processo: WCRT-18-70013707-7

Tipo da Petição: Pedido de Preclusão

Data: 03/04/2018 16:31

Conecção para Despacho: 04/04/2018 15:34:23 Remessa expedida: 04/04/2018 18:17:53 - Vistos FLS 141(142) certifique a serventia eventual decurso de prazo para manifestação do executado, no termo do despacho de R\$ 139 Após, ao MP Por fim, consoante FLS

Remessa: 05/04/2018 10:56:15 - Relação: 0347/2018

Taxa do ato: Vistos FLS 141(142) certifique a serventia eventual decurso de prazo para manifestação do executado, no termo do despacho de R\$ 139 Após, ao MP Por fim, consoante FLS

eventual FLS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO

e VAMA

Avulso Acórdão Regional Cível, 320, Subj. 5 e 6, Cível - C/P
11500-001, Fone: (13) 3311-2000, Cubatão, SP - Brasil
cjb@tjscsp.jus.br
Módulo de Atendimento ao Público das 13h30min às 17h30min

Ministério Público em seu nome de R. 91, Em

Remessa: 18/06/2017 13:59:43 - Referência: 06/09/2017

Tem do que: Julgar-se o suscitado, para que no prazo de 15 dias, sendo no primeiro pelo Inst. Autor, apresente ao Ministério Público em seu nome de R. 91, Inst. Autor, a proposta de intervenção do Ministério Público (OMP) 14454/079, Matéria Verba de Foro Médi (OAB 243008/SF)

Exatidão de Publicação Expedida: 20/06/2017 14:43:11 - Referência: 06/09/2017

Data de Disponibilização: 20/06/2017

Data de Publicação: 21/06/2017

Número do Diário: 2370

Página: 1321

Período: 21/06/2017 15:41:44 - Nº Processos: WCBRT1770028530.2

Tipo da Pesquisa: Pesquisas Diversas

Data: 21/06/2017 15:23

Ato Excludente: Intimado - Portal - 23/06/2017 17:15:19 - Vista no Ministério Público

Certidão de Recursos da Instância Para o Portal Eletrônico: Expedida - 21/06/2017 17:15:11 -

Certidão - Remessa da Instância para o Portal Eletrônico

Período: 21/06/2017 18:19:17 - Nº Processos: WCBRT1770028530.0

Tipo da Pesquisa: Pesquisa Intercedente

Data: 21/06/2017 13:52

Conclusão para Despedir: 04/07/2017 18:19:44Despedir: 05/07/2017 13:44:22 - Fls.97

Cumprido o prazo de 20 dias, para que o executado compare integralmente a execução do

Fls.95/96

Remessa - 05/07/2017 14:45:40 - Referência: 07/12/2017

Foro do Jor: Fls.97; Cumprido o prazo de 20 dias, para que o executado compare integralmente a

determinação de Fls.95/96

Advertências: Jorge Henrique Magalhães (OAB 114654/SF), Melissa Vieira de Faria Melo

(OAB 243008/SF)

Certidão de Publicação Expedida: 04/07/2017 17:22:11 - Referência: 07/12/2017

Data de Disponibilização: 06/07/2017

Data de Publicação: 07/07/2017

Número do Diário: 2382

Página: 2779

Período: 04/08/2017 15:30:58 - Nº Processos: WCBRT17700286911.4

Tipo da Pesquisa: Pesquisas Diversas

Data: 04/08/2017 15:41

Conclusão para Despedir: 07/08/2017 12:42:40Despedir: 07/08/2017 18:04:02

Vistos Fls.107; Cumprido o prazo suspensivo de prazo 20 (vinte) dias. Inq.

Remessa: 08/08/2017 14:57:44 - Referência: 09/24/2017

Foro do Jor: Vistos Fls.107; Cumprido o prazo suspensivo de prazo 20 (vinte) dias. Inq.

Advertências: Jorge Henrique Magalhães (OAB 114654/SF), Melissa Vieira de Faria Melo

(OAB 243008/SF)

Certidão de Publicação Expedida: 09/08/2017 14:58:00 - Referência: 09/24/2017

Data de Disponibilização: 09/08/2017

Data de Publicação: 10/08/2017

Número do Diário: 2406

Página: 6290

Certidão de Cumprimento Expedida: 20/09/2017 10:12:13 - Certidão Operária

apresente intimação nos prazos autor (artigo 525 do Novo CPC).) Por ora, indefiro o pedido de penhora formulada às fls. 3, letra "c" e "d", pois sequer foi tentada a intimação do executado, in re.

Advogado(s): Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 243988/SP)

Certidão de Publicação Expedida: 07/12/2016 13:22:42 - Referência: 1262/2016

Data da Disponibilização: 07/12/2016

Data da Publicação: 09/12/2016

Número do Diário: 2255

Página: 2183

Mandado Expedido: 12/01/2017 15:12:55 - Mandado nº 157.2017/0009349-4

Situação: Expirado - Ato negativo em: 23/02/2017

Local: Cartório da 2ª Vara Judicial

Mandado juntado: 06/03/2017 10:08:07Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 06/03/2017

16:08:13 - CERTEZADA - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO DEPOSITADO em OFICIAL de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 157.2017/0009349-4, por diversas vezes, em dias/horários diferentes (31-01-2017, às 16h55min, 13-02-2017, às 10h55min, 20-02-2017, às 09h37min e às 19h35min), dirigiu-se ao endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 432 - Parque Fernando Kerje (CEP 11500-260) - Catanduva/SP e não logrou êxito na localização do requerido, encontrando o imóvel sempre fechado. Observo que o imóvel possui um muro alto e um portão que não possibilita a visualização do seu interior, e também não possui campainha. Sendo assim, DEIXEI EM INTIMAR ADILSON RIBEIRO DE MACEDO e devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Catanduva, 22 de fevereiro de 2017.

Ato ordinatório: 06/03/2017 10:17:50 - Fls. 48 - Manifestem-se os exequentes, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado de intimação, fornecendo o endereço ou meio necessário para o cumprimento da diligência.

Remessa: 06/03/2017 14:26:14 - Referência: 0211/2017

Leor do ato: Fls. 48 - Manifestem-se os exequentes, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado de intimação, fornecendo o endereço ou meio necessário para o cumprimento da diligência.

Advogado(s): Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 243988/SP)

Certidão de Publicação Expedida: 07/03/2017 14:12:54 - Referência: 0211/2017

Data da Disponibilização: 07/03/2017

Data da Publicação: 08/03/2017

Número do Diário: 2301

Folhas: 2721

Pedido de Citação - Endereço Localizado - 09/03/2017 15:00:00 - Nº Protocolo: 0211/2017/0009349-4

Tipo de Petição: Pedido de Citação - Endereço Localizado

Data: 09/03/2017 14:43

Consultas para Despacho: 09/03/2017 15:01:56Despacho: 09/03/2017 18:11:47 - Vistos Fls. 51/52 - expedi-se novo mandado, observando as informações fornecidas, in re.

Remessa: 10/03/2017 14:54:05 - Referência: 0239/2017

Leor do ato: Vistos Fls. 51/52 - expedi-se novo mandado, observando as informações fornecidas, in re.

Advogado(s): Melissa Vieira de Faria Melo (OAB 243988/SP)

Certidão de Publicação Expedida: 13/03/2017 14:32:39 - Referência: 0239/2017

Data da Disponibilização: 13/03/2017

Data da Publicação: 14/03/2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CUBATÃO
FORO DE CUBATÃO
4ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, Salas 5 e 6, Centro - CEP
11500-001, Fone: (13) 3361-6500, Cubatão-SP - E-mail:
cubatao4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PE

Andressa Milena Pessolato Giannini, Supervisor de Serviço do Cartório da 4ª. Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei.

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0003501-20.2016.8.26.0157 - CLASSE - ASSUNTO:
Cumprimento de sentença - Fixação

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/1999 VALOR DA CAUSA: R\$39.432,19
(ATUALIZADO EM 27/10/2022)

REQUERENTE(S):

GABRIELA SOUZA DE MACEDO, RG 40563193-5, CPF 440.811.828-17, Rua Marechal
Deodoro EODORO N 371- CUBATÃO, CEP 11534-510, Cubatão - SP

HENRIQUE SOUZA DE MACEDO, Brasileiro, Solteiro, OUTROS, Arthur Bernardes, 258,
Parque Fernando Jorge, CEP 11500-260, Cubatão - SP

REQUERIDO(S):

AR DE MACEDO TRANSPORTES ME, CNPJ 14.745.096/0001-21, com endereço à Rua
Arthur Bernardes, 432, Parque Fernando Jorge, CEP 11500-260, Cubatão - SP e ADILSON
RIBEIRO DE MACEDO, RG 7.947.455-0, CPF 831.151.889-00, com endereço à RUA
ARTHUR BERNARDES, 432, Parque Fernando Jorge, CEP 11500-260, Cubatão - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Cumprimento de sentença - Fixação

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Início da Execução Juntado - 20/10/2016 15:10:04 - Processo principal:
0007775-23.1999.8.26.0157

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 20/10/2016 16:36:43 - Vista ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 20/10/2016 16:36:56

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 20/10/2016 17:50:15 - Nº Protocolo: WCBT.16.70018767-2

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 20/10/2016 17:19

Conclusos para Despacho - 24/10/2016 17:53:02 Despacho - 25/10/2016 13:54:34 - Vistos (1)

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita aos exequentes, vez que atendidos por
advogado nomeado pelo convênio DPE/OAB. Ante-se e tarj-oc.2 -) Deverão os exequentes
emendarem a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento, para o fim de a)
indicar no número do Cadastro de Pessoas Físicas da exequente Gabriela e do executado
Adilson;b) anexar cálculo atualizado do débito, com base na Súmula 109, do STJ, bem como

14/02/2023

0000382023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4555776

FOLHA 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Cubatão, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ADILSON RIBEIRO DE MACEDO, RG: 17603643X, CPF: 631.151.889-00, nascido em 03/01/1971, natural de Cubatão - SP, filho de **ADENIL RIBEIRO DE MACEDO** e **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO MACEDO**, conforme indicação constante do pedido de certidão *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquirições policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E FÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, poderão refletir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homônima do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certdoes/Cartdoes/CertdoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homônima estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **OUVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todos os Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de atualização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado_22_2019.pdf - Com. SP1, n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/colaterai/Conferencia.do>

Esta certidão é sem custos.

Cubatão, 16 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

